ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FMDCA

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: **03/12-2024**		**RELATÓRIO:** **02-25-04-2024**		
ENTIDADE BENEFICIADA: **PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**				
CNPJ: **10.2013.178/0001-74**		**FONE:** **47-3264.1692**		
ENDEREÇO: **Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios**				
RESPONSÁVEL **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**		**CPF** [redacted]		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº **TC do FMDCA 012/2023** **Empenho: 19/2024**	**FUNDO REPASSADOR** **FMDCA**	**VALOR DA PARCELA** **R$ 20.610,20**	**PARCELA Nº** **03**	**REPASSE EM:** **04/04/2024**
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA:	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74 FONE: 3264-1692
ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC CEP: 88.337-420
E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: [redacted]
PARCELA: N.º 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 12/2023, EMPENHO 19/2024 VALOR: R$ 20.610,20
SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br
DATA DA PUBLICAÇÃO: 24 de abril de 2024

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	20/03/2024		SALDO ANTERIOR	R$ 1.144,54	
2	28/03/2024	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 17,50
3	04/04/2024	TRASNF.	PMBC TRANSF. PARCELA N.º 03 FMDCA 12/2023.	R$ 20.610,20	
4	04/04/2024	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 14.425,00
5	04/04/2024	PGTO.	KPM GESTÃO DE CUROS E PROJETOS		R$ 2.068,96
6	05/04/2024	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 10,00
7	09/04/2024	PGTO.	GUIA PREVIDENCIÁRIA		R$ 4.685,20
8	19/04/2024	TRANSF.	REEMBOLSO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO	R$ 27,50	
				R$ 21.782,24	R$ 21.206,66
			SALDO		R$ 575,58

P.P. Karina Gonçalves

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 285624/O

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G3371914155372941
19/04/2024 14:37:04

Cliente - Conta atual

Agência	1489-3
Conta corrente	71152-7ASSOCIACAO S - PAIS
PerÃ-odo do extrato	de 25 / 03 / 2024 atÃ© 19 / 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
20/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.144,54 C
28/03/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	830.880.802.370.225	17,50 D	1.127,04 C
				Cobrança referente 01/03/2024			
04/04/2024		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	20.610,20 C	
				04/04 12:03 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
04/04/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	16.018	14.425,00 D	
04/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.401	2.068,96 D	5.243,28 C
				04/04 16:47 KPM GESTAO DE CURSOS E PRO			
05/04/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	880.961.200.059.352	10,00 D	5.233,28 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/04/2024			
09/04/2024		1489	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.034.816	4.685,20 D	548,08 C
				09/04 16:40 CASA DO ADOLESCENTE			
19/04/2024		1489	01489	870 Transferência recebida	601.489.000.045.954	27,50 C	
				19/04 14:33 KARINA GONCALVES			
19/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			575,58 C

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇAO DE PROTEÇAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74** no uso de suas atribulações legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 03 do TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA número 12/2023,** através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 19 de abril de 2024

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 28562/0

NOME: Luciano Oliani

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [redacted]

Conceição Alves dos Passos

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF [redacted]

João Demonti

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [redacted]

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R$ **20.610,20** relativo a parcela Nº **03** do **TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA número 012/2023** firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

Declaro ainda um saldo remanescente no valor de R$ 575,58 que poderá ser usado durante toda a vigência do convenio.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

P.P. Karina Fonseca

Eduardo de Camargo Assis
Presidente
Presidente da Osc

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 28562/0
contador

Balneário Camboriú, 19 de abril de 2024

Á Senhora

Haydée Assanti

Gestora de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA

Balneário Camboriú

A **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS**. É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n. 10.213.178/0001-74, com sede a Rua Bom Retiro, n.1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú – SC, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Karina Gonçalves dos Passos, portadora do CPF/MF sob o nº [redacted], vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Os valores de taxas, juros e multas, relativo à prestação nº **03** de 2024, somam **R$ 27,50** corresponde a taxas bancárias da conta número 71152-7 Banco do Brasil.

Certo de sua sensibilidade social,

Atenciosamente,

p.p. Karina Gonçalves
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Karina Gonçalves dos Passos

Coordenadora Geral da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social

09/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:40:46
148901489 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.152-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 09/04/2024
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816
VALOR TOTAL 4.685,20
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3
NR. DOCUMENTO 551.489.000.071.152
==========
NR.AUTENTICACAO 5.98D.0CF.844.FBF.41C

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO
EM 09 / 04 / 2024
P.P. Karina Gonçalves
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	485
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 114.231.149-06
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
italia, 301	
nacoes	
Localidade	**Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/03/2024
Nome completo	
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO	

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		3.280,00
2.Outros Proventos		0,00
	Total	3.280,00
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		34,20
6.Dedução INSS		360,80
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	395,00
	VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura
Ana Zanatto

sta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 04 / 04 / 2024

P.P. Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONÔMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO** ,brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [redacted] PIS/PASEP nº 14242181120 residente e domiciliada na Rua Itália, nº 301,Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-260, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.
Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÀO FMDCA Nº 013/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF de nº [redacted]
Contratada.

Testemunha:
1.
CPF Nº [redacted]

Testemunha:
2.
CPF Nº. [redacted]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:32:13
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF: [redacted]
AGENCIA: 0616-5 - FRANCISCO BELTRAO PR
CONTA: 63.146-9
DATA DE PAGAMENTO: 04/04/2024
VALOR CREDITADO (R$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: B.F56.4B1.6CA.8FB.B14

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	495
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [redacted]
Identidade	
Número: 7099702	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
3146, 44	
CENTRO	
Localidade	**Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/03/2024
Nome completo	
KAROLAINE MONIQUE LEITE DA SILVA	

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		3.280,00
2.Outros Proventos		0,00
	Total	3.280,00
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		34,20
6.Dedução INSS		360,80
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	395,00
	VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 04 / 04 / 2024

p.p. Karina Amicolaro
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assi
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONÔMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE),** inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e como **CONTRATADA: K**AROLAINE MONIQUE LEITE DA SILVA**,** brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [redacted], PIS/PASEP nº 206.5246424-0 residente e domiciliada na Rua 3146, nº 44,centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-299 ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.
Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÀO FMDCA Nº 013/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 19 dias do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais e noventa e três centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 19 de Janeiro de 2024

p.p. Karina Nolasco

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

KAROLAINE MONIQUE LEITE DA SILVA
CPF de nº [redacted]
Contratada.

Testemunha:
1. Daniella Lemos Costa
CPF Nº [redacted]

Testemunha:
2. Bruna B.S. Gonçalves
CPF Nº. [redacted]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:32:13
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: KAROLAINE M LEITE SILVA
CPF: [redacted]
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 71.101-2
DATA DE PAGAMENTO: 04/04/2024
VALOR CREDITADO (R$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: A.C8A.74F.C33.6ED.F55

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	501
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [redacted]
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
Julio Wippel, 59 BARRA DO RIO	
Localidade	**Data**
ITAJAI/SC	30/03/2024

Nome completo
SOLANGE APARECIDA DACORREGIO

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		3.280,00
2.Outros Proventos		0,00
	Total	3.280,00
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		34,20
6.Dedução INSS		360,80
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	395,00
	VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 04 / 04 / 2024

p.p. Karina Gonçalves
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONÔMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e como **CONTRATADA: SOLANGE APARECIDA DACORRÉGIO** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº [redacted] RG 4/R-1.508418, residente e domiciliada na TV. Julio wilppel, 59, Bairro Barra do Rio, Itajaí-SC , ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA NÚMERO 013/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento DE ASSISTENTE SOCIAL para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 do mês de Janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte) horas semanais**.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

DO VÍNCULO

Cláusula 8ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camboriú, SC.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

SOLANGE APARECIDA DACORRÉGIO
CPF de nº [redacted]
Contratada

Testemunha:
1.
CPF [redacted]

Testemunha:
2.
CPF Nº [redacted]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:32:13
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: SOLANGE A DACORREGIO
CPF: [redacted]
AGENCIA: 0305-0 - ITAJAI SC
CONTA: 88.132-5
DATA DE PAGAMENTO: 04/04/2024
VALOR CREDITADO (R$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: C.F58.04A.86A.645.C61

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	491
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [redacted]
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
Edgar Linhares, 161	
nova esperança	
Localidade	**Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/03/2024

Nome completo
JOSIANE FIGUEIREDO CEZAR

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		3.280,00
2.Outros Proventos		0,00
	Total	3.280,00
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		34,20
6.Dedução INSS		360,80
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	395,00
	VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura
Josiane Cezar

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 04 / 04 / 2024

P.P. Karina [illegible]
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de [illegible]
Tesoureiro

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONÔMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e como **CONTRATADA: JOSIANE FIUEIREDO CEZAR ,**brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [redacted] PIS/PASEP nº 12930766680 residente e domiciliada na Rua Edgar Linhares, nº 181, AP 101 Ed. Fernanda, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, CEP 88336-220, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$ 3.280,00(t três mil e duzentos e oitenta reais)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

P.p. Karina Pedroni

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Josiane Cezar

JOSIANE FIUEIREDO CEZAR
CPF de nº [redacted]
Contratada.

Testemunha:
1. Bruna E. S. Gonçalves
CPF Nº [redacted]

Testemunha:
2. Daniella Pavão Pedro
CPF Nº. [redacted]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:32:13
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: JOSIANE F CEZAR
CPF: [redacted]
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 21.207-5
DATA DE PAGAMENTO: 04/04/2024
VALOR CREDITADO (R$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.0D8.135.290.354.B29

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	496
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [redacted]
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
2850, 378 centro	
Localidade	**Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/03/2024

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		3.280,00
2.Outros Proventos		0,00
	Total	3.280,00
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		34,20
6.Dedução INSS		360,80
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	395,00
	VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Nome completo	Assinatura
LEONI TERESINHA DONATO	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 04 / 04 / 2024

p.p. Karina Barcellos
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONÔMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e como **CONTRATADA: LEONI TERESINHA DONATO,** brasileira, união estável, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [redacted] PIS/PASEP nº 12191773666 residente e domiciliada na Rua 2850 nº 378, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-363, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA NÚMERO 013/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$ 3.280,00 (t três mil e duzentos e oitenta reais** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

LEONI TERESINHA DONATO
CPF de nº [redacted]
Contratada.

Testemunha:
1.
CPF Nº [redacted]

Testemunha:
2.
CPF Nº. [redacted]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:32:13
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: LEONI TERESINHA DONATO
CPF: [redacted]
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 18.729-1
DATA DE PAGAMENTO: 04/04/2024
VALOR CREDITADO (R$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.AE9.97E.230.D3A.590

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	8 - E

Data da emissão da nota: **02/04/2024 15:12:04**

Data do fato gerador: **02/04/2024 15:12:04**

Código de Verificação: **A8SL-7H8V**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS

Nome/Razão Social: KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ: 54.007.300/0001-21 Inscrição Municipal: 203237 Telefone: 4732641692

Endereço: 1500 Número: 1395 Bairro: CENTRO CEP: 88330526

Complemento: FUNDOS:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CASA DO ADOLECENTE

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931

Endereço: RUA BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420

Complemento:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R$)	Qtd	Valor do serviço (R$)	Base de cálculo (R$)	alíquota (%)	ISS (R$)
17.03	2.068,9600	1,00	2.068,96			

Descrição do serviço: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROJETO PROTEÇAO GLOBAL.

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor bruto = R$ 2.068,96 **Valor líquido = R$ 2.068,96**

Códigos dos serviços:

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS Retido(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**2.068,96**	**0,00**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)

Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 04 / 04 / 2024

p.p. Karina [illegible]
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo As
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 - Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica **KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 54.007.300/0001-21 com sede em rua 1500 nº 1395, Centro, Balneário Camboriú, SC.** Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº 935.473.749-87 , RG 3275728 .residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, doravante denominada CONTRATADO ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no **TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA NÚMERO 013/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$ 2068,96 (dois mil e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de NOTA DE SERVIÇO.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 8 (oito) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de fevereiro de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

KPM GESTÃO DE PROJETOS
CNPJ nº 54.007.300/0001-21
Contratada.

Karina Gonçalves dos Passos
Gestora
KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS LTDA.

Testemunha:
1. [redacted]

Testemunha:
2. [redacted]
CPF Nº. [redacted]

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

G3381716278988091
17/04/2024 16:32:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.32.12
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.152-7

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202404041947015759394 99
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: 2.068,96
TARIFA: 10,00
DATA: 04/04/2024 - 16:47:33

PAGO PARA: Kpm Gestao de Cursos e Projetos
CNPJ: 54.007.300/0001-21
CHAVE PIX: 54007300000121
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000426133264
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:47:34

==========

DOCUMENTO: 040401
AUTENTICACAO SISBB: 8.82C.21F.48B.BC4.C63

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:57:33 do dia 05/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2024.
Código de controle da certidão: **2840.7ABF.BFA8.DC61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74

Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040503472457845320

Informação obtida em 22/04/2024 08:45:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
50558 / 2024	11/03/2024	09/06/2024

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
10.213.178/0001-74	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 159931

ATIVIDADE CNAE:

8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BOM RETIRO, 1251 — Complemento:

Bairro: DOS MUNICÍPIOS — CEP: 88337-420

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2450558N9742D97

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
https://www.bc.sc.gov.br/

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 16610298/2024
Expedição: 11/03/2024, às 11:28:23
Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140046950479**
Data de emissão:	**14/02/2024 13:55:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**12/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/02/2024 17:16:45

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/02/2024

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Carolina de Oliveira Goldoni Nº do Caso: 572

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 05/07/10

Responsável: Juliana Goldoni de Oliveira

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/02/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
08/03/24	18:00	Ψ	Ana Zanatto	X Carolina de Oliveira
15/03/24	18:00	Ψ	Ana Zanatto	X Carolina de Oliveira
21/03/24	18:00	Ψ	Ana Zanatto	X Carolina de Oliveira

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Juliana Goldani de Oliveira Nº do Caso: 572

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 05/07/10

Responsável: por Carolina de Oliveira Goldani

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/02/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
08/03/24	18:00	Ψ	Ana Zanatto	x Juliana Goldani
15/03/24	18:00	Ψ	Ana Zanatto	x Juliana Goldani
22/03/24	18:00	Ψ	Ana Zanatto	x Juliana Goldani

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Carolina de Oliveira Goldoni Nº do Caso: 572

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 05/07/10

Responsável: Juliana Goldoni de Oliveira

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatta

Início dos Atendimentos Psicológicos: 28/02/24

Mês de Referência: MARÇO/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/03/24	18:00	4	Ana Zanatta	X Carolina de Oliveira

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Juliana Geldani de Oliveira Nº do Caso: 572

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 05/07/10

Responsável: Psic Carolina de Oliveira Geldani

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/02/24

Mês de Referência: MARÇO/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/03/24	19:00	4	Ana Zanatto	x Juliana de Oliveira

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Cassia Anastácio de Jesus Nº do Caso: 784

Encaminhador: Demanda espontânea Data/Nasc: 29/12/15

Responsável: Andressa Ojeda Martins

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/02/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	CAUÊ
08/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	CAUÊ
15/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	CAUÊ
21/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	CAUÊ

Ana Julia P. Zanatto
psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Andressa Ojeda Martins Nº do Caso: 784

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 29/12/15

Responsável: Anderson por Cauê Anastácio de Jesus

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/02/24

Mês de Referência: MARÇO/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	x Andressa Ojeda
08/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	x Andressa Ojeda
15/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	x Andressa Ojeda
21/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	x Andressa Ojeda

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Beatriz Mucedda Schneider Nº do Caso: 655

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 11/02/10

Responsável: Patricia Mucedda Schneider

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/03/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
11/03/24	16:00	Ψ	Ana Zanatto	X EBMS
18/03/24	16:00	Ψ	Ana Zanatto	X EBMS
25/03/24	16:00	Ψ	Ana Zanatto	X EBMS

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Patrícia Mucidola Schneider Nº do Caso: 655

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 11/02/10

Responsável: por Beatriz Mucidola Schneider

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/03/24

Mês de Referência: Março /24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/03/24	16:00	4	Ana Zanatto	X
11/03/24	16:00	4	Ana Zanatto	X

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Rosane Gantzel Nº do Caso: 646

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 29/12/14

Responsável: por Erick Gabriel Honorato Gantzel

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 20/11/23

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
11/09/24	18:00	Y	Ana Zanatto	Rosane B. Gantzel.

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Erick Gabriel Honorato Gantzel Nº do Caso: 646

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 29/12/14

Responsável: Andressa Brisola Gantzel

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 20/11/23

Mês de Referência: Março 24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
11/03/24	18:00	Y	Ana Zanatto	ERICK

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Filipe Borges Fagundes Nº do Caso: 453

Encaminhador: Demanda Expontânea Data/Nasc: 19/01/12

Responsável: Jonica de Azevedo Borges Fagundes

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/02/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/03/24	18:00	Ψ	Ana Zanatto	x Filipe Borges Fagundes
13/03/24	18:00	Ψ	Ana Zanatto	x Filipe Borges Fagundes

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Edir Fagundes Nº do Caso: 453

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 19/01/12

Responsável: Igor Filipe Borges Fagundes

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/02/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
13/03/24	18:00	4	Ana Zanatto	x Edir F.

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Jonice de Azevedo Borges Fagundes Nº do Caso: ~~10/01/12~~ 453

Encaminhador: Demanda Expontâneo Data/Nasc: 19/01/12

Responsável: por Filipe Borges Fagundes

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/02/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/03/24	18:00	4	Ana Zanatto	x Jonice Borges.

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Rosemeri Costa Nº do Caso: 640

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 13/04/10

Responsável: Por Jadi Costa de Freitas

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 21/02/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
13/03/24	17:00	Ψ	Ana Zanatto	xRosemeri Costa
20/03/24	17:00	Ψ	Ana Zanatto	xRosemeri Costa

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Jadi Costa de Frutas Nº do Caso: 640

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 13/04/10

Responsável: Rosemeri Costa

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 21/02/24

Mês de Referência: Março 124

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/03/24	17:00	Ψ	Ana Zanatto	x Jadi
13/03/24	17:00	Ψ	Ana Zanatto	x Jadi Costa
20/03/24	17:00	Ψ	Ana Zanatto	x Jadi Costa

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Luis Gabriel da Silva Machado Nº do Caso: 487

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 30/01/15

Responsável: Ana Paula da Silva Machado

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/02/24

Mês de Referência: março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/03/24	16:00	Ψ	Ana Zanatto	x Luis
13/03/24	16:00	Ψ	Ana Zanatto	x Luis
20/03/24	16:00	Ψ	Ana Zanatto	Luis

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Ana Paula Nº do Caso: 487

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 30/01/15

Responsável: Dor. Luis Gabriel da Silva Machado

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/02/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	x APSM
13/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	APSM
20/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	x APSM

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Marianne Gorski C. Damasceno Nº do Caso: 258

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 29/04/12

Responsável: Elen Mariane do Sul Gorski

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/02/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
14/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	- Marianne G. C. Damasceno
21/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	- Marianne G. C. Damasceno

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Elen Mariane da Silva Godki Nº do Caso: 258

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 29/04/12

Responsável: por Mariamne Godki Castilho Damasceno

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/02/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
14/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	[signature]
21/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	[signature]

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Luiz Antonio Castilho Nº do Caso: 258

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 29/04/12

Responsável: por Marianne Gorski Castilho Damasceno

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/02/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/03/24	19:00	Ψ	Ana Zanatto	AC

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Nathalia Guimarães Ribas Nº do Caso: 696

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc:

Responsável: Jandir Bittencourt

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/11/23

Mês de Referência: MARÇO/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/03/24	16:00	4	Ana Zanatto	Natália G. Ribas

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Sol/Pedro Inácio Pimentel Nº do Caso: 769

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 10/07/09

Responsável: Elenir Priebe

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/03/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/03/24	16:00	4	Ana Zanatto	* Sol Priebe

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Elenir Priebe Nº do Caso: 769

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 10/07/2009

Responsável: por Pablo Inácio Pimentel

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/03/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
12/03/24	16:00	Ψ	Ana Zanatto	x Elenir Priebe

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Simon Paulo Ricardo Fonseca Nº do Caso: 498

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 02/02/2012

Responsável: Kenia Gomes de Matos

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/02/24

Mês de Referência: Março/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/03/24	18:00	4	Ana Zanatto	Paulo Ricardo F.
13/03/24	18:00	4	Ana Zanatto	Simon
21/03/24	18:00	4	Ana Zanatto	Simon Ricardo

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

Papo de Criança Vespertino

Profissional Responsável pelo Grupo: Ana Julia P. Zanatto

Mês de Referência: Março / 2024

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	21/03/24	Luiz FERNANDO		9
2	21/03/24.	Julia Fernanda Fuentes Stella.		11.
3	21/03/24.	Gabriel Lorroni Fernandes V.		10
4	21/03/24	Davi Corno		9
5	21/03/24	Joano Machorski Floriani da		9
6	21/03/24	Alex		7
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA - PAPO DE CRIANÇA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março/24

DATA:	NOME COMPLETO:	IDADE	ASSINATURA:
14/03/24	BERNARDO	10	
14/03/24	JÉSSICA	12	
14/03/24	LÍVIA	10	
14/03/24	ANNY	1	
14/03/24	Dalia Imaral		
14/03/24	DAVI LUCAS	11	
14/03/24	Ale	7	
14/03/24	LUIZ	9	
14/03/24	ARTHUR	8	
14/03/24	Maria Luiza	9	
14/03/24	EDUARDO	11	
14/03/24	Mario Eduarda	11	
14/03/24	Pietra	10	

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA - PAPO DE CRIANÇA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/03/24

DATA:	NOME COMPLETO:	IDADE	ASSINATURA:
07/03/24	ALICE ✓		
07/03/24	davi otma ✓		
07/03/24	EDUARDO ✓		
07/03/24	Bernardo ✓		
07/03/24	[redacted] Bryan ✓		
07/03/24	PEDRO FERREIRA ✓		
07/03/24	JÉSSICO OLIVEIRA ✓		
07/03/24	Dalia Amaral ✓		
07/03/24	ARTHUR ✓		
07/03/24	Maria x		
07/03/24	LUIZ FERNANDO ✓		
07/03/24	Davi ✓		
07/03/24	Sara Luiz ✓		

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

GRUPO TERAPÊUTICO

RAPO Direto

Profissional Responsável pelo Grupo: ANA JULIA

Mês de Referência: MARÇO 2024

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	26/03	Guilherme A. Dias	Gui	14
2	26/03	Nathalia ♡	Nath ♡	23
3	26/03	[redacted]	Dari	11
4	26/03	Isabella victoria simões de oliveira BAth		12
5	26/03	Julia Fernanda Fuentes Stelle	Julia	11
6	26/03	Ana Luiza Fuentes Stelle		13
7	26/03	Victor Leal Bento		11
8	26/03	Eloize de Oliveira Cola	Eloiz	11
9	26/03	Valentina de Melo C	Valentina	11
10	26/03	Isabela L. Andrade	Luna	11
11	26/03	Michelli Vitoria Oliveira da S		13
12	26/03	Paula Ricarda ♡		14
13	26/03	GABRIELLE RAMOS		13
14	26/03	LAVINYA LEAL		13
15	26/03	LAUREN V. CRUZ		12
16	26/03	Maria Eduarda Oliveira ♡	ME	13

Ana Julia P. Zanatta
Psicóloga
CRP 08/395587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

GRUPO TERAPÊUTICO

Papo Direto

Profissional Responsável pelo Grupo: Ana Julia Zanatto

Mês de Referência: Março/24

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	19/03/24	Guilherme A. Dias	Gui	
2	19/03/24	Dariane da Silva andrade		11
3	19/03/24	S. I. P. Pinheiro		14
4	19/03/24	Isabella victoria rimoes de oliveira		12
5	19/03/24	Ana Luisa Fuentes Stelle		13
6	19.3.24	Isabela Luna Andrade	Luna	11
7	19/03/24	Monyke dos santos Ramos		13
8	19/03/24	Michele Vitoria Oliveira da Silva		13
9	19/03/24	Maria Eduarda Oliveira		13
10	19.03.24	Nathalia W. Gomes	N.K	
11	19/03/24	Valentina de Melo C.	VMELO	11
12	19/03/24	Eloize de Oliveira Coli	Eloize	11
13	19/03/24	Vitória Leal Bento		12
14	19/03/24	Bryan Zunino		14
15	19/03/2024	Dafne Serrano Viana		11
16	19/03/24	ZENALABDEN		14

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ana Júlia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

GRUPO TERAPÊUTICO

Papo Direto

Profissional Responsável pelo Grupo: Psic Júlia Zanato

Mês de Referência: Março/24

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	12/03/24	Michelly I. da Silva.	michelly	13
2	12/03/24	Eloize de Oliveira Coli		11
3	12/03/24	Valentina de Mela C.	V. Mela	11
4	12/03/24	Michele Vitória Oliveira da Silva		13
5	12/03/24	Emerson Matheus Medeiros Vargas	M. Vargas	21
6	12/03/24	Lem Gilberden Hussain J.		14
7	12/03/24	Guilherme A. Dias		14
8	12/03/24	Bryan Zunino		14
9	12.03.24	Nathalia W. Gomes		13
10	12.03.24	Laurena		12
11	12/03/24	Paulo Ricardo Freire	YVL	14
12	12/03/24	Damiana da Silva Andrade		11
13	12/03/24	Maria Eduarda Oliveira		13
14				
15				

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

GRUPO TERAPÊUTICO

Papo Direto

Profissional Responsável pelo Grupo: Ana Julia P. Zanatto

Mês de Referência: Março/24

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	05.03.24	Natalia W.	N.K	13
2	05/03/24	Monyke dos Santos Souza		13
3	05/03/24	Michelli Vitoria Oliveira dos S		13
4	05/03/24	Maria Eduarda Oliveira		
5	05/3/24	Isabela L. Andrade	Isa	11
6	05/03/24	Vitoria Leal Bento		12
7	05/03/24	Jessica Reis	Brasil	13
8	05/03/24	Emerson matheus madeira N		13
9	05/03/24	Gabriel C Esdras		10
10	5/3/24	João Vitor S. Cardoso		14
11	5/3/24	Guilherme A. Dias		14
12	05/03/24	Gabriela dos Santos		
13	05/03/24	Paula Ricardo T.		14
14	05/03/24	Dalia B. Escobar		14
15	05/03/24	Sol I. P. Pimentel		14

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

GRUPO TERAPÊUTICO

Papo Direto

Profissional Responsável pelo Grupo: Ana Julia P. Zanatto

Mês de Referência: Março /24

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	05/03/24	Daphne Lorrana		11
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

Apoio ao Jovem - Abraço

Profissional Responsável pelo Grupo: Ana Julia P. Zanatta

Mês de Referência: março /24

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	11/03/24	Lara Castro C. M.		
2	11/03/24	Jonathan Luiz 2019		
3	11/03/24	Rafael Mantovani da Silva		
4	11/03/24	NIKOLAS MATHEO C. D.		
5				
6			Ana Julia P. Zanatta Psicóloga CRP-08/355587	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

Apoio ao Jovem

Profissional Responsável pelo Grupo: Ana Julia P. Zanatto

Mês de Referência: Março /24

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	18/03/24	Sophia de Souza		
2	18/03/24	Rafael Mantovani da Silva		
3	18/03/24	Emma Liberatori Howe		
4	18/03/24	Laura Alves		
5	18/03/24	Laura Castro O. M.		
6	18/03/24	Luigi Botta Bocamargo		
7	18/03/24	Nikolas M. C. Dutra		16
8	18/03/24	Jonathan Lautzani		
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

Apoio ao Jovem

Profissional Responsável pelo Grupo: Ana Julia P. Zanatto

Mês de Referência: Março/24

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	25/03/24	Laura Castro Ockner Mallias	Laura C.	
2	25/03/24	Dara Alves	Dara	
3	25/03/24	Rafael Mantovani da Silva	Rafael M.	
4	25/03/24	Sophia castilhos		
5	25/03/24	Luiz Bata do Comerogo	Luiz B.	
6	25/03/24	Nikolas M.C. Dutra		
7	25/03/24	Solo Just		
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/355587

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
PROGRAMA ABRAÇOS

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

LISTA DE PRESENÇA

GRUPO: Apoio ao Jovem DATA: 04 / 03 / 24

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	TELEFONE
1	Eduardo da Silva	
2	Laura Castro Bekner Malhias	
3	Solo Just	
4	Rafael Mantovani da Silva	
5	Sophia castilho	
6	Luiz Botta de Camargo	
7	Emma Liberatori Hawe	
8	Nikolas Matheo C. Dutra	
9	Vinolly Cristina S. Amaral	(47) 99650 8862
10	Paloma do Carmo Maia	
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
Profissional Responsável pelo Encaminhamento
Carimbo e Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
PROGRAMA ABRAÇOS

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

LISTA DE PRESENÇA

GRUPO: Apoio ao Jovem. DATA: 01/04/24

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	TELEFONE
1	Rafael Mantovani da Silva	
2	Jonathan Leitzke	
3	Ioara Castro Ockner Matthias	
4	Luigi Botta de Camargo	
5	Sophia Castilho	
6	Nikolas M. C. Dutra	
7	SOLO JUST	
8	Emma Liberatori Howe	
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Ana Julia P. Zanatto
Psicóloga
CRP 08/35558

Profissional Responsável pelo encaminhamento

Carimbo e Assinatura

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA - PAPO DE CRIANÇA

Profissional Responsável pelo Caso: Joziane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: MARÇO 2024

DATA:	NOME COMPLETO:	IDADE	ASSINATURA:
18/3/24	Juliane Jahonski	33	
18/3/24	Mary		
18/3/24	Viviane marranciro	44	Viviane M.
18/3/24	Isadora Menegassi J	15	
18/3/24	JOSÉ LAZLOS		
18/3/24	Luis Felipe S. Lima	30	
18/3/24	Sônia A.P.S. Pahim	50	Sonia A.P.S.P
18/3/24	xPIETRO		
18/3/24	BRANCA		
18/3/24	BERNARDO		
18/3/24	Luana G. Lima		
18/3/24	Juliana de L. Luiz		47 99182299
18/03/24	Aline Dos Santos Ferreira	31	Aline
18/3/24	xVICENTE		
18/3/24	xEMANUEL		
20/3/24	Patricia Soldanha Arila. e ~~Gabriel S.A.G.~~	31 e 8	
20/3/24	Daniela N.		Daniela N
20/3/24	Luiz Miguel N.		Luiz M.N.
20/03/24	Jessica Murilo Aquarelli	39 e 9	Jessica Aquarelli

Joziane Cezar

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

PAPO CRIANÇA

Profissional Responsável pelo Grupo: Josiane Cezar

Mês de Referência: MARÇO

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	11/3/24	x José Carlos de Oliveira		
2	11/3/24	47.98426847 2		
3	11/3/24	x Mayanna Gomes	Mayanna Gomes	
4	11/3/24	+ chis Amarildo Pistolli	+ chis A. Pistolli	
5	11/3/24	LÉTICIA HELENA NAVARRO		
6	13/3/24	Daniela N.	Daniela N.	
7	13/3/24	Luiz Miguel N. P	Daniela N.	
8	13/03/24	Helena Silvia de J. L.		
9	13/03/24	Joanthony Rivera Hernandez	Elvira	11
10	13/03/24			
11	13/3/24	Luiz miguel p°		9
12	13/3/24	Cauê Yel		8
13	13/3/24	Joanthony Fernando Rivera	Elvira Hernandez	11
14	13/3/24	Cony		
15	13/3/24	Letícia Saldanha Avila.	47997247689	

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Matheus Ruan Rocha Nº do Caso: 815

Encaminhador: esportivo Data/Nasc: 29/5/17

Responsável: Karolina Lohemp

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: Fev. 24

Mês de Referência: MARÇO 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/3/24	11h	fam.		MATHEUS
12/3/24	11	ind.		MATHEUS
19/3/24	11	ind.		MATHEUS
26/3/24	11	fam.		MATHEUS

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Matheus Ruan Nº do Caso: 815

Encaminhador: Espontâneo Data/Nasc: 29/5/17

Responsável: Josiane Cezar / Karolina Chena

Profissional Responsável pelo Caso: Karolina Chena / Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: Fevereiro 24

Mês de Referência: MARÇO 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/3/24	11h	fam.		x Karolina Chena
12/3/24	11h	ind.		x Karolina Chena
19/3/24	11h	fam.		x Karolina Chena
26/3/24	11h	fam.		x Karolina Chena

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Mateus Ruan Lourenço Nº do Caso: 815

Encaminhador: espontâneo Data/Nasc: 29/5/17

Responsável: Karolina Lehenberger

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: Fev. 24

Mês de Referência: MARÇO 24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/3/24	11h	fam.		
12/3/24	11h	ind		
19/3/24	11h	ind.		
26/3/24	11h	fam.		

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Helena Ribeiro Nº do Caso: 505

Encaminhador: espontâneo Data/Nasc: 16/5/11

Responsável: Andréia Ribeiro

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: Fev. 24

Mês de Referência: MARÇO 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/03/24	8h	ind		x Helena Ribeiro
12/3/24	8h	fam		x Helena Ribeiro
19/3/24	8h	ind.		x Helena Ribeiro
26/3/24	8h	fam.		x

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Helena Ribeiro Nº do Caso: 505

Encaminhador: espontâneo Data/Nasc: 14/5/11

Responsável: Rose Ribeiro e Anadir Ribeiro

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/24

Mês de Referência: MARÇO 24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/3/24	8h	ind.	Jfc	Fabiana
12/3/24	8h	fam.	Jfc	Fabiana
19/3/24	8h	fam.	Jfc	Fabiana
26/3/24	8h	ind.	Jfc	Fabiana

Josiane F. Cezar
CRP 12/09845
Psicóloga Clínica
(47) 9[illegible]

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Júlia Lopes Dias Nº do Caso: 531

Encaminhador: espontâneo Data/Nasc: 19/2/14

Responsável: Loarine Longo

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/23

Mês de Referência: MARÇO 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/3/24	9h	fam.		Júlio
12/3/24	11	ind.		Júlio
19/3/24	11	fam.		Júlio
26/3/24	1	ind.		Júlio

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09045

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Júlia Cezar de Dios Nº do Caso: 531

Encaminhador: espontâneo Data/Nasc: 19/2/14

Responsável: Carina Soares

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/23

Mês de Referência: MARÇO 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/3/24	9h	fam.		Carina S. Soares
12/3/24	11	ind		Carina S. Soares
19/3/24	11	fam.		Carina S. Soares
26/3/24	11	ind		Carina S. Soares

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Rafa Peres Nº do Caso: 814

Encaminhador: [illegible] Data/Nasc: 25/02/20

Responsável: Fernanda Peres

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/02/24

Mês de Referência: (3) Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
08/3/24	11h	fam.	[illegible]	Fernanda Peres
15/3/24	11h	ind.	[illegible]	Fernanda Peres
22/3/24	11h	ind.	[illegible]	Fernanda Peres
28/3/24	11h	fam.	[illegible]	Fernanda Peres

Josiane F. Cezar
CRP 12/09845
Psicóloga Clínica
(47) 9 [illegible]

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

PAPO DE CRIANÇA

Profissional Responsável pelo Grupo: Joriane Cezar

Mês de Referência: MARÇO 2024 T 47-997676451

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDA
1	27/3/24	x Damaris Nallar Plaza V		
2	27/3/24	Raymond Matthias Plaza	47-997676451	
3	27/3/24	Murilo Aquarelli		
4	27/3/24	alexia		
5	27/3/24	+ Nina		
6	27/3/24	+ jessica		
7	27/3/24	x Enzo Renner		
8	27/3/24	x Laura		
9	27/3/24	x Gabriel		
10	27/3/24	x Laticia		
11	27/3/24	x Elias Plaza.		
12	27/03/24	Laticia Saldanha Arila		
13	27/03/24	Tatiana F. Sto		
14	27/03/24	x		
15	27/09/24	+		

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

PAPO DE CRIANÇA

Profissional Responsável pelo Grupo: Joriane Cezar

Mês de Referência: .....

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDA
1	27/03/24	Vitor Martins		
2	27/3/24	JOSÉ ROBERTO ROSA		12
3	27/3/24	Bárbara camile		1
4	27/3/24	Ana gabriela l. nascimento		
5	27/3/24	Daniane de L. Almeida		
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Joriane Cezar
Joslane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

Papo Coloring

Profissional Responsável pelo Grupo: Josiane Cezar

Mês de Referência: Março 2024

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	04/03/24	x José Eduardo Vieira Roberti	José Eduardo	21
2	04/03/24	x Sônia P.P.S. Pshim	Sônia P.P.S.	50
3	04/3/24	x Samuel R. H. M.	Samuel	46
4	4/3/24	x Marina F. Vargas	Marina	39
5	4/3/24	x Eliza Vargas Portalli	Eliza	5
6	4/3/24	x Isadora M/Bernardo Menegatti		7/15
7	4/3/24	x LENITA M./ANGELA G. M. B.		8/38
8	4/3/24	Henrique V. Portalli	Henrique	5
9	4/3/24	Pietro Samuel	Pietro	7
10	11/3/24	x BERNARDO		
11	11/3/24	x SEBASTIAN		
12	11/3/24	x Luana Gomes L-		
13	11/3/24	x ELOA		
14	11/3/24	x. Mary	Mary.	
15	11/3/24	x. PIETRO SAMUEL		

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

PAPO DE MÃE

Profissional Responsável pelo Grupo: Joriane F. Cezar

Mês de Referência:

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	04/03	José Eduardo Orsi R.	José Eduardo	21
2	04/03	Ediane da Silva	Ediane da Silva	51
3	04/03	Vanessa A Moreira	Vanessa A Moreira	49
4	04/03	Mary	Mary	
5	04/03	Juliane Jaskowiak	Juliane Jaskowiak	33
6	04/03	Alessandra		50
7	04/03	Edsen dos Santos	Edsen	40
8	11/3/24	Viviane massaneiro	Viviane	44
9	11/3/24	Shirlaine Fernandes		76
10	11/03/24	Juliane	Juliane	
11	11/03/24	Vitor Martins		
12	11/03/24	José Eduardo Orsi R.	José Eduardo	21
13	25/03/24	José Eduardo Orsi Roberti	José Eduardo	22
14	25/03/24	Mary Cerezer		
15				

Joriane Cezar

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

PAPO CRIANÇA / DIREITO

Profissional Responsável pelo Grupo: Josiane Cezar

Mês de Referência: MARÇO

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	13/3/24	JOSÉ ROBERTO		12
2	13/3/24	Marina Bustrolin	M.B	25
3	20/3/24	JOSÉ ROBERTO ROSA JUNIOR		
4	20/3/24	Tatiana F. Silva		
5	25/3/24	Elisa e Marina Vargas		5
6	25/03/24	Pietro SAMUEL P.P.	Sônia H.P.P.	50
7	25/03/24	Aline dos Santos Ferreira		31
8	25/03/24	Lucia Marchini		
9	25/03/24	x Luana Gomes de Lima		
10	25/03/24	x EMANUEL		
11	25/03/24	x Luis Felipe Li		3-
12	25/03/24	x BRANCA		
13	25/03/24	x Conceição Correia		
14	25/03/24	x José Eduardo	José Eduardo	22
15	25/3/24	Elisa Vargas		6

Josiane Cezar
Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

PAPO de CRIANÇA

Profissional Responsável pelo Grupo: Josiane Cezar

Mês de Referência: MARÇO 2024

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDAD
1	06/03/24	Vitor M		
2	06/03/24	JOSÉ ROBERTO		11
3	05/02/24	Maria Bernardin	M.B	25
4	05/03/24	Mary		
5	20/03/24	Alicia tania		
6	20/03/24	Murilo Aquarelli		9
7	20/3/24	Caeryel Soldava Aparic	Caeryel	8
8	20/3/24	Cristiane P. da Silva	(47) 99648-5199	38
9	20/3/24	Isadora Helena		11
10	20/3/24	PEDRO Furtado		
11	20/3/24	Tatiane Furtado	mãe Pedro	
12	20/3/24		Mãe ALOXIA	
13	20/3/24	Vitor M		
14	20/3/24	Daiane de L. Almeida		12
15	20/3/24	Bárbara Camile de Almeida		12

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

Torrente compartilhada

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Samuel Guimarães Nº do Caso: 483

Encaminhador: Espontâneo Data/Nasc: 1/3/14

Responsável: Glaucia Santos

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: Dezembro 23

Mês de Referência: MARÇO 24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
08/3/24	8h	ind	JC	» Samuel
15/3/24	8h	fam	JC	» Samuel
22/3/24	8h	fam.	JC	» Samuel

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS

Mês/Referência: Fevereiro 2024

DATA:	NOME COMPLETO:	Telefone:
01/02/24	Juliane Jablonski	47.99707196
01/02/24	Daniele Rodrigues	47.9785.4617
01/02/24	Gisele Inacio	47.96726281
01/02/24	Cristine Souza	47.99660317
01/02/24	Alane Holler	47.8919.4836
01/02/24	Jhennifer Farias	47.9708.4561
01/02/24	Fernanda Efraim	54.934250100 27
01/02/24	Priscila Local Silva	47.99058444
01/02/24	Gabriela Fernanda	47.9935 0730
01/02/24	Maiane Bruxel	47.8804.7547
01/02/24	Viviane Loos	47.9769.0008

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS

Mês/Referência: Janeiro 2024

DATA:	NOME COMPLETO:	Telefone:
16/01/24	Glaúcio dos Santos	16.99105-3892
22/01/24	Glaúcio dos Santos	16.99105.3892
22/01/24	Ariane Godoy	47.9240.8769
23/01/24	Karlayne Chagas	47.9248.7266
23/01/24	Rosineli Paulitti	47.99953.1311
24/01/24	Cássia A. Viegas	51.9015.7770
24/01/24	Elisa Klappoth	47.99696.0325
24/01/24	Amábile Vanderlin	47.98429.0847
29/01/24	Glaúcio dos Santos	16.99105.3892
30/01/24	Karina Klappoth	47.9990.6610
30/01/24	Fernanda Souza	47.9994.8447
30/01/24	Yolanda Alves	47.9630.2778
31/01/24	Elisa Klappoth	47.99696.0325

31/01/24	Aryane	47 92408769
31/01/24	Newton Santos	47 99726415

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Maria Eduarda G. F. Nº do Caso: 813

Encaminhador: Casa Família Data/Nasc: 13/3/14

Responsável: Fernanda Gloria

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: fevereiro 23

Mês de Referência: MARÇO 24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/3/24	11h	fam		Maria Eduarda
14/3/24	11h	fina		Maria Eduarda
21/3/24	11h	ind		Maria Eduarda
27/3/24	11h	fam.		Maria E.

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Maria Eduarda F. Nº do Caso: 213

Encaminhador: Casa Família Data/Nasc: 13/03/14

Responsável: Fernanda Selaka

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: Fevereiro 24

Mês de Referência: (3) MARÇO 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/3/24	11 h	fam.		x Fernanda Selaka
14/3/24	11 h	ind.		x Fernanda Selaka
21/3/24	11 h	ind.		x Fernanda Selaka
27/3/24	11 h	fam.		x Fernanda Selaka.

Josiane F. Cezar
CRP 12/09845
Psicóloga Clínica
(47) 9650 8555

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Pedro Davi Alves Nº do Caso: 766

Encaminhador: Vara Família Data/Nasc: 27/9/13

Responsável: Leandro Alves

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/2/24

Mês de Referência: 01 MARÇO 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/3/24	9L	Fam.		PEDRO
08/3/24	9L	Ind.		PEDRO
15/3/24	9L	Fam.		PEDRO
22/3/24	9L	Ind.		PEDRO
28/3/24	9L	Fam.	Josiane F. Cezar CRP 12/09845 Psicóloga Clínica (47) 9950 8533	PEDRO

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: BRYAN MARQUES Nº do Caso: 692

Encaminhador: espontâneo Data/Nasc: 12/6/9

Responsável: Angela Marques

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: mar. 23

Mês de Referência: MARÇO 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/3/24	8h	ind		Bryan
14/3/24	8h	ind		Bryan
21/3/24	8h	ind		Bryan
28/3/24	8h	ind		Bryan

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Maria Eduarda G. F. Nº do Caso: 813

Encaminhador: Lar Família Data/Nasc: 13/3/14

Responsável: Fernanda Glocke

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: Fevereiro 23

Mês de Referência: MARÇO 24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/3/24	11h	fam		Maria Eduarda
14/3/24	11h	ind		Maria Eduarda
21/3/24	11h	ind		Maria Eduarda
28/3/24	11h	fam.		Maria E.

Josiane Figueiredo Cezar
Psicóloga
CRP 12/09845

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mês/Referência: ..... Março / 2024 .....

DATA:	NOME COMPLETO:	ASSINATURA:
21/03/2024	Magida Oliveira da Cruz	x Mágida O. Cruz
22/03/2024	Marcio Dias Figueiredo	
25/03/2024	Eliana Del Carmen O. Navarro Viana	Eliana Viana.
27/03/2024	Cristiane	x Cristiane Campos.
27/03/2024	Mauricio	

Solange Aparecida Dacorrégio
Assistente Social
CRESS 5489/12ªregião

Solange Aparecida Dacorrégio
Assistente Social
CRESS 005489
12ª Região

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mês/Referência: ..... Março / 2024 .....

DATA:	NOME COMPLETO:	ASSINATURA:
05/03/2024	Arianna	Arianna
05/03/2024	Cleiner	Arianna
05/03/2024	Jorgenis	Jorgenis Ortiz
05/03/2024	Maria O. Figueredo	
07/03/2024	Brenay Anarile Prieto	
08/03/2024	Mayanne Gomes	Mayanne Gomes
13/03/2024	Helen S. da Silva Marques	
15/03/2024	Luiz Felipe S. de Lima	
18/03/2024	Silvania Gonçalves da Silva	
18/03/2024	Anderson Ricardo da Silva	

Solange Aparecida Dacorrégio
Assistente Social
CRESS 005489
12ª Região

Solange Aparecida Dacorrégio
Assistente Social
CRESS 5489/12ºregião

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS

Mês/Referência: Março / 2024

DATA:	NOME COMPLETO:	Telefone:
04/03/2024	Vanderléia	(49) 99906-8403
04/03/2024	Verita	(47) 99601-8232
04/03/2024	Simone	(47) 99606-1472
04/03/2024	Aline	(47) 99989-8021
04/03/2024	Tatiane	(47) 99783-6608
04/03/2024	Thalita Carranza	(47) 99762-5338
04/03/2024	Larissa	(47) 99620-6993
05/03/2024	Angelica	(47) 99627-1541
05/03/2024	Daniela	(47) 99609-1689
05/03/2024	Laiany	(47) 99956-9701
05/03/2024	Vanderléia	(49) 99906-8403
05/03/2024	Carolina	(47) 99785-5173
05/03/2024	Fernando Efrain	+54 9 3425 01 0027
06/03/2024	Simone	(47) 99606-1472
06/03/2024	Carolina	(55) 99156-0309
06/03/2024	Ivo	(47) 99934-4312
06/03/2024	Alexander	(47) 98894-5362
08/03/2024	Elvira	(47) 99616-0023
08/03/2024	Yehan	(41) 92002-7564
08/03/2024	Miriam	(47) 99784-8240

Solange Aparecida Dacorrégio
Assistente Social
CRESS 5489/12ºregião

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS

Mês/Referência: Março/2024

DATA:	NOME COMPLETO:	Telefone:
08/03/2024	Gabriele	(91) 98535-8106
11/03/2024	Cibele	(41) 98522-8043
11/03/2024	Mônica	(47) 99110-0478
11/03/2024	Franciélli	(48) 99155-4155
11/03/2024	Cecília (SED-BC)	(47) 98820-8725
11/03/2023	Mônica	(47) 99242-4116
11/03/2024	Aryany	(47) 99924-4042
13/03/2024	Karen	(54) 98122-2110
13/03/2024	Mary	(41) 99997-4045
13/03/2024	Cecília	(47) 98820-8725
13/03/2024	Aryani	(47) 99924-4042
15/03/2024	Aryani	(47) 99924-4042
18/03/2024	Shaeza	(47) 98891-0351
19/03/2024	Roxana	(47) 99708-2879
19/03/2024	Laura	(48) 98912-7070
19/03/2024	Nilton	(47) 99197-6107
19/03/2024	Keyne	(47) 99286-6473

Solange Aparecida Dacorrégio
Assistente Social
CRESS 5489/12ªregião

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS

Mês/Referência: Março / 2024

DATA:	NOME COMPLETO:	Telefone:
21/03/2024	Keyne	(47) 99286-6473
22/03/2024	Mari Stela	(47) 99119-1604
26/03/2024	Graziella	(47) 98848-7061
26/03/2024	Sanderléia	(49) 99906-8403
26/03/2024	Eliana	(66) 99925-2979
26/03/2024	Keyne	(47) 99286-6473
27/03/2024	Franmelyn	(47) 99987-4135
27/03/2024	Sibelle	(48) 99973-5686
27/03/2024	Verai	(41) 99869-5742

Solange Aparecida Dacorrégio
Assistente Social
CRESS 5489/12ªregião

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

TEA

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: José Emanuel Tinoco de Souza Nº do Caso: 485

Encaminhador: Casa da Gomésia Data/Nasc: 03/03/2018

Responsável: José Alexandre de Souza

Profissional Responsável pelo Caso: Leani Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março 2024

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
20/03/2024	14:00			
27/03/2024	14:00			

Leani Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

TEA

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Frederick Reichardt Nº do Caso: 391

Encaminhador: Casa da Família Data/Nasc: 16/05/2015

Responsável: Bruna Gomes Reichardt

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: outubro 2023

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/03/2024	12:00			FREDERIC
13/03/2024	12:00			FREDERIC
20/03/2024	12:00			FREDERIC
27/03/2024	12:00			FREDERIC

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20884

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Italo Waldow dos Santos Nº do Caso: 442

Encaminhador: Casa da Família/oficinas de infan. Data/Nasc: 02/04/2017

Responsável: Carolina Waldow

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro 2024

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/03/2024	12:00		Donato	Waldow
12/03/2024	12:00		Donato	ITALO
19/03/2024	12:00		Donato	ITALO
26/03/2024	12:00		Donato	ITALO

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Fernanda Ferreira Lemes Nº do Caso: 704

Encaminhador: Casa da Gamileira Data/Nasc: 10/07/2017

Responsável: Viviane Ferreira

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março 2024

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
21/03/2024	17:00			FERNANDA

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Flaviane Ferreira Lemes Nº do Caso: 705

Encaminhador: Casa da Família Data/Nasc: 08/11/2004

Responsável: Viviane A. Nunes Ferreira

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Fevereiro 2024

Mês de Referência: Março 2024

14 Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
14/03/2024	12:00		Donato	Flaviane

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Rafaela D. Cunha M Ferreira Nº do Caso: 779

Encaminhador: Casa da Famílias Data/Nasc: 27/01/2013

Responsável: Paulo Roberto Machado Ferreira (Avô Materno)

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro 2024

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/03/2024	14:00			Marlina
08/03/2024	14:00			Marlina
13/03/2024	14:00			Marlina
22/03/2024	14:00			Marlina

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Ana Laura Vieira Motta Nº do Caso: 416

Encaminhador: Casa de Família Data/Nasc: 02/01/2019

Responsável: Sueli de Freitas Pedroso (Avó Paterna)

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro/2024

Mês de Referência: Março/2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/03/2024	13:00			Faltou
19/03/2024	13:00			Sueli
26/03/2024	13:00			ANA LAURA

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Ana Laura do Amaral Geliani Nº do Caso: 601

Encaminhador: Casa da Família Data/Nasc: 14/04/2013

Responsável: Marli Alice do Amaral

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Fevereiro 2024

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/03/2024	15:00			Faltou
12/03/2024	15:00			Ana Laura
19/03/2024	15:00			Ana Laura
26/03/2024	15:00			Ana Laura

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Ana Julia Cardoso Nº do Caso: 794

Encaminhador: Caique Data/Nasc: 30/08/2009

Responsável: Daiana Ribeiro

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Dezembro 2024 (2023)

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/03/2024	13:00			Ana Julia Cardoso
13/03/2024	13:00			Ana Julia Cardoso
20/03/2024	13:00			Ana Julia Cardoso
27/03/2024	13:00			Ana Julia Cardoso

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Gabriel Arthur R Ternus Nº do Caso: 467

Encaminhador: DR: Joaquim (casa d formiga) Data/Nasc: 03/06/2011

Responsável: Fernando Arthur R. Ternus

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Fevereiro 2024

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/03/2024	12:00	6	Donato	GABRIEL ARTHUR RACHA
08/03/2024	12:00		Donato	GABRIEL A.R
15/03/2024	12:00		Donato	Falou.

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Eloiza Vitoria d S Molina Nº do Caso: 637

Encaminhador: Case da familia Data/Nasc: 23/12/2015

Responsável: Larissa Rocha Molina

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março 2024

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/03/2024	12:00			Larissa R Molina
11/03/2024	12:00			x Eloiza
18/03/2024	12:00			x Eloiza
25/03/2024	12:00			x Eloiza

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Raissa Gardine De Oliveira Nº do Caso: 454

Encaminhador: Casa da Família Data/Nasc: 07/05/2016

Responsável: Maria Aparecida Gardine

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro 2024

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/03/2024	13:00			Faltou
11/03/2024	13:00			RAISSA
18/03/2024	13:00			Faltou (está doente)

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Pedro H. Rosa Goday dos Santos Nº do Caso: 826

Encaminhador: Casa da Família Data/Nasc: 13/08/2017

Responsável: Aryony Rosa da Rosa

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março 2024

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
12/03/2024	14:00			Aryony Rosa da Rosa
19/03/2024	14:00			Falta
26/03/2024	14:00			PEDRO

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Rafael Kofahl Senk Nº do Caso: 777

Encaminhador: Casa da Família Data/Nasc: 25/10/2012

Responsável: Sandra Senk

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro 2024

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/03/2024	14:00		Donato	Rafael
11/03/2024	14:00		Donato	Rafael
18/03/2024	14:00		Donato	Sandra Kofahl
		Tratamento Psicológico Encerrado		

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Isabella D. Santos Nº do Caso: .....

Encaminhador: CRAS Giovana de Almeida Data/Nasc: 01/02/2010

Responsável: Cristina D. Domingos

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Setembro 2024

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/03/2024	15:00			
08/03/2024	15:00			

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA TEA

Nome: João Lucca A. dos Santos Nº do Caso: 507

Encaminhador: Casa das Famílias Data/Nasc: 29/02/2020

Responsável: Tremizeli Alves dos Santos

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Maio 2023

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/03/2024	13:00			
13/03/2024	13:00			
21/03/2024	13:00			

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

TEA

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Ryan Lazada Machado Nº do Caso: 548

Encaminhador: Casa da Família Data/Nasc: 08/05/2015

Responsável: Brenda Sanderem Lazada

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Maio /2023

Mês de Referência: Março /2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/03/2024	15:00			Brenda Lazada
11/03/2024	15:00			RYA
18/03/2024	15:00			Faltou

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Miguel Mattos Bitencurt Nº do Caso: 780

Encaminhador: Casa de famílias Data/Nasc: 22/10/2016

Responsável: Joziane Medeiros de Mattos

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro 2024

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
15/03/2024	14:00			
22/03/2024	14:00			

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Benicio Branco Santana Nº do Caso: .....

Encaminhador: Casa de Família Data/Nasc: 04/06/2016

Responsável: Joana Linardi Moraes Branco

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Dezembro 2023

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
14/03/2024	15:00			BENICIO
21/03/2024	15:00			Joana Branco

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Marcela C. Coelho Nº do Caso: 804

Encaminhador: Casa da Família Data/Nasc: 16/08/2009

Responsável: Angelica Maia de Carvalho

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março 2024

Mês de Referência: Março 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/03/2024	15:00			Falou.
13/03/2024	15:00			marcela
20/03/2024	15:00			marcela
27/03/2024	15:00			marcela

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

Papo Direto

Profissional Responsável pelo Grupo: Leoni Donato

Mês de Referência: Março 2024

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	26/03	Guilherme A. Dias		14
2	26/03	Nathalia ♡	N.K ♡	23
3	26/03	[redacted]	Dari	11
4	26/03	Isabella victoria simões de oliveira BAR		12
5	26/03	Julia Fernanda Fuentes Stella	Julia	11
6	26/03	Ana Luiza Fuentes Stella		13
7	26/03	Vitória Leal Bento		11
8	26/03	Eloize de Oliveira col		11
9	26/03	Valentina de Melo C		11
10	26/03	Isabela L. Andrade		14
11	26/03	Michelli Vitoria Oliveira da S		13
12	26/03	Paula Ricarda X	Leoni Donato Psicóloga CRP 12/20384	14
13	26/03	GABRIELLE RAMOS		13
14	26/03	LAVINYA LEAL		13
15	26/03	LAUREN V. CRUZ		12
16	26/03	Maria Eduarda Oliveira ♡		13

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

Papo Direto

Profissional Responsável pelo Grupo: Leoni Donato

Mês de Referência: Março/24

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	19/03/24	Guilherme A. Dias	Gui	
2	19/03/24	Dariany da Silva andrade	:)	11
3	19/03/24	Sr. I. P. Pinheiro		14
4	19/03/24	Isabella victoria rimoes de oliveira		12
5	19/03/24	Ana Luisa Fuentes Stelle	XX	13
6	19.3.24	Isabela Luna Andrade	Luna	11
7	19/03/24	Monyke dos santos ranza	♡	13
8	19/03/24	Michele Vitoria Oliveira da Silva		13
9	19/03/24	Maria Eduarda Oliveira		13
10	19.03.24	Nathalia W. Gomes	N.K ♡	
11	19/03/24	Valentina de Melo C.	VMelo	11
12	19/03/24	Eloize de Oliveira Coli	Eloize	11
13	19/03/24	Vitoria Leal Bento		11
14	19/03/24	Bryan Zunino	BZ	14
15	19/03/2024	Dafne Lorrana Viana		11
16	19/03/24	ZEN ALABDEN	Zen	14

Leoni Donato
Psicóloga
CRP 12/20384

GRUPO TERAPÊUTICO

Papo Direto

Profissional Responsável pelo Grupo: Leoni Donato

Mês de Referência: Março/24

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	12/03/24	Michelly I. da S.lva.	michelly	13
2	12/03/24	Eloize de Oliveira Coli		11
3	12/03/24	Valentina de Mela L.	V. Mela	11
4	12/03/24	Michelli vitoria Oliveira da Silva		13
5	12/03/24	Emerson matheus medeiros vargas	M. Vargas	21
6	12/03/24	Lem Gabrielen Hussein [illegible]		14
7	12/03/24	Guilherme A. Dias		14
8	12/03/24	Bryan Zunino	BZ	14
9	12.03.24	Natalia W. Gomes		13
10	12.03.24	Laura [illegible]		12
11	12/03/24	Paulo Ricardo Freire	YVL	14
12	12/03/24	Damiani da Silva [illegible]		11
13	12/03/24	Maria Eduarda Oliveira		13
14			Leoni Donato Psicóloga CRP 12/20384	
15				

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

Papo Direto

Profissional Responsável pelo Grupo: Leoni Donato

Mês de Referência: Março/24

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	05.03.24	Natalia W.	N.K♡	13
2	05/03/24	Manyke dos Santos Souza		13
3	05/03/24	Michele Vitoria Oliveira dos S		13
4	05/03/24	Maria Eduarda Oliveira		
5	05/3/24	Isabela L. Andrade	Isa	14
6	05/03/24	Vitoria Leal Bento		12
7	05/03/24	Jessica Reis	Brasil	13
8	05/03/24	Emerson matheus madeira N		14
9	05/03/24	Gabriel C. Esteban		10
10	5/3/24	João Vitor S. Escobedo		14
11	5/3/24	Guilherme A. Dias		14
12	05/03/24	Gabriela dos Santos		
13	05/03/24	Paula Ricardo T.	Leoni Donato Psicóloga CRP 12/20384	14
14	05/03/24	Dalia B. Escobar		14
15	05/03/24	Sol I. P. Pimentel		14

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO TERAPÊUTICO

Papo Direto

Profissional Responsável pelo Grupo: Leoni Donato

Mês de Referência: Março /24

	DATA	NOME	ASSINATURA	IDADE
1	05/03/24	Dafne Lorrana		21
2			Leoni Donato Psicóloga CRP 12/20384	
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

PERÍODO: de 01/03/2024 a 30/03/2024

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados dentro do projeto Proteção Global 712 atendimentos Psicoterapêuticos Individuais, 61 atendimentos com Assistente Social. Grupo PAPO DIRETO 286, Grupo PAPO DE CRIANÇA 45 e Grupo PAPO DE MÃES 15.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).

3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	400 Atendimentos/mês	**305**	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUVE DIFICULDADES
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	**61**	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades.
Grupo Papo Direto	ATENDIMENTO/MÊS 32	**286**	Grupo psicoterapêutico de mães	
Grupo Papo de Criança	ATENDIMENTO/MÊS 32	**45**	Grupo Psicoterapêutico de crianças	
Grupo Papo de mãe	ATENDIMENTO/MÊS 32	**15**	Grupo Psicoterapêutico de mãe	

4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes	Adultos	Famílias	**TOTAL**
Número de atendidos pelo projeto *(nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)*	Previsto	**43**	**48**	**29**	**28**	
	Realizado	105	46	39	47	237
Número de atendidos indiretos *(Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)*		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Realizado	0	0	0	0	
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2) *(Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)*	Previsto	**43**	**48**	**29**	**28**	**148**
	Realizado	105	46	39	47	237
Número total de atendimentos *(Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto*	Previsto	**43**	**48**	**29**	**28**	**148**
	Realizado	354	209	64	85	**712**

5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO*:*

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de março de 2024.

Josiane Hoepers

Psicóloga e Coord. Técnica.
CRP: 12/12814

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimentos Telefônicos

Psicóloga – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: março / 2024

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	01/03	Maria do Carmo Bigfiardi	47 3 9946-6432	08:11
2	01/03	Bruno Alves Fernandes	47 3 9728-9707	09:10
3	01/03	Mariluccia Fernandes	47 3 9624-3615	09:40
4	01/03	Bruno Pereira	47 3 9910-4546	10:37
5	05/03	Irene Vieciele Padilha	47 3 8858-0761	08:00
6	05/03	michelly Quevedo	47 3 9180-4032	08:30
7	05/03	José Paulo Inácio	71 9 8664-3829	09:00
8	06/03	Sueli Depiere	47 9 8420-6908	08:10
9	06/03	Priscila Souza de Oliveira	11 96061-5600	08:30
10	06/03	Eliana Luiza Gonçalves	47 98914-8667	09:10
11	06/03	Teedys Fromza	47 99927-0193	09:56
12	06/03	José Carlos Baeira	47 9 9129-0412	10:50
13	06/03	Amanda Coutinho dos Santos	47 3 97525061	11:20
14	06/03	Terezinha Vichini Reuter	47 99992-2347	12:00
15	07/03	Daiva Rocha de Carvalho	(44) 98833-2216	08:00
16	07/03	Gustavo M. Conedo	44 98833-2216	09:00

Profissional Responsável: Karolaine Monique Leite da Silva
Psicóloga CRP 12/25662

Karolaine Monique L. da Silva
Psicóloga - CRP 12/25662
Prefeitura Municipal
Secretaria de Desenvolvimento Social
e Inclusão Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimentos Telefônicos

Psicóloga – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: março | 2024

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	07/03	José Luis Perdão	47 9932-75-5832	09:15
2	07/03	Maria Laura Cravo melo	47 99111-1612	09:40
3	07/03	Graciele Alves dos Santos	47 9 9922-4914	10:15
4	07/03	Cleuza félix Correia	47 9 9668-2166	11:00
5	07/03	michele Linesi Deschamps	47 9 9662-3400	12:00
6	08/03	Antonia Pereira Andrade	47 99924-1943	08:00
7	08/03	Alessio Rizzin	21 9 8098-0571	08:30
8	08/03	Marcelo José Franco	47 9 9744-4750	08:00
9	08/03	Jitseri Ribas	54 9 8114-7880	09:30
10	08/03	Luciane Lima Almeida	11 9 8403-8381	10:00
11	08/03	Isadora Santana Santos	47 99916-3564	11:00
12	08/03	michele Antunes Pinki Costa	47 99969-8689	11:40
13	12/03	Elsa Bohn	47 9 8853-0967	08:07
14	12/03	Ana Helena Galiotto	55 9 9949-5930	08:40
15	12/03	Rodolfo Rodrigues Ribeiro	47 9 9694-0390	09:00
16	12/03	Julia de Abreu	48 9117-0923	09:15

Profissional Responsável: Karolaine Monique Leite da Silva
Psicóloga CRP 12/25662

Karolaine Monique L. da Silva
Psicóloga - CRP 12/25662
Programa Abraços
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimentos Telefônicos

Psicóloga – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: março / 2024

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	12/03	Marcelo Mendes	47 9185-7968	09:28
2	12/03	manoel Inoc. Machado Rodrigues	47 99756-6334	09:40
3	12/03	Cristina Bittencourt	47 9 9975-7260	10:12
4	12/03	Pedro Henrique Lopes Bezerra	47 8926-9547	10:30
5	13/03	michele menezes	51 9 9755-8787	09:00
6	13/03	Isaias Reis da Silva	47 9 9761-2279	09:16
7	13/03	Vanessa Faigotti	47 9 8420-8737	09:30
8	13/03	Giovana Gomes Furlan	47 9995-6155	09:41
9	13/03	Elvira Shizue Silva Yamada	47 99955-4470	10:06
10	13/03	Janete Weber	48 9 9959-3076	10:30
11	13/03	Yeferson Castro Maia	47 9 9753-0643	11:00
12	13/03	Karina Kinfo	51 98134-1006	11:20
13	13/03	Nelino Sagotto	49 99860-5730	11:48
14	13/03	Maria Conceição Passos	47 9726-9150	12:05
15	14/03	Angela Maria Nascimento Oliveira	47 98898-8704	11:00
16	14/03	Patrícia Guimarães Araldi	47 9990-6984	11:25

Profissional Responsável: Karolaine Monique Leite da Silva
Psicóloga CRP 12/25662

Karolaine Monique L. da Silva
Psicóloga - CRP 12/25662
Programa Abraços
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimentos Telefônicos

Psicóloga – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: março/2024

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	14/03	Cristiane Chagas	47 99614-2781	11:20
2	14/03	Gleice Lane Rosa de Assis	92 9146-4016	11:30
3	15/03	Noaine milena	55 9662-6502	08:00
4	15/03	Viviane Aline	47 8860-0852	08:15
5	15/03	Yalorat Gonçalves Siqueira	47 9835-3259	08:20
6	15/03	Heloísa Ribeiro	47 9150-6416	10:00
7	15/03	Elisandra Maria Serapião	47 9682-5332	10:20
8	15/03	Anna Cristina Lochi	47 9995-7503	10:31
9	19/03	Iara Regina Lourido	47 9646-2932	08:16
10	19/03	Glória Dias melo	47 9632-3447	08:20
11	19/03	Patrícia Francischini	41 9290-0980	08:33
12	19/03	Valquiria marques Ribeiro	47 9242-9449	08:40
13	19/03	Telma Silmara Rocha	11 99920-6943	09:37
14	19/03	Regina Aparecida de melo Ramos	47 9663-5509	09:51
15	19/03	Mariele Claudina Silva	16 99381-5087	10:15
16	19/03	Amanda Oliveira Chinkevicz	47 9248-3582	10:30

Profissional Responsável: Karolaine Monique Leite da Silva
Psicóloga CRP 12/25662

Karolaine Monique L. da Silva
Psicóloga - CRP 12/25662
Programa Abrigos
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimentos Telefônicos

Psicóloga – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: março / 2024

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	19/03	Yomaira da Silva Friedrich	51 9635-8033	11:00
2	19/03	Gabriela machado	67 99776815	11:40
3	20/03	William dos Reis Lima	47 8616-2529	08:10
4	20/03	Maria Aparecida Lourenço	47 9678.7166	08:25
5	20/03	Angela Maria dos Santos	47 9717-0740	08:30
6	20/03	Yrusiene moraes	47 9602-2543	08:45
7	20/03	Yefferson Castro da maia	47 99753-0013	09:17
8	20/03	Yhon Pierre Serafim	47 9908-3644	09:29
9	20/03	Maria Eduarda Teixeira	47 99125-0781	09:41
10	20/03	Lete Braga	47 9289-5051	10:06
11	20/03	Roger A.C. Figueiro	47 8898-7433	11:00
12	20/03	Simone Roberti Braga	47 8836-0829	11:30
13	20/03	Cristiane P. de Mello	47 8631-5840	11:54
14	21/03	Luciane Albuquerque da Silva	47 9220-0557	08:00
15	21/03	Yrusiene moraes	47 9602-2543	08:41
16	21/03	Isadora Espindola	47 9282-0021	09:00

Profissional Responsável: Karolaine Monique Leite da Silva
Psicóloga CRP 12/25662

Karolaine Monique L. da Silva
Psicóloga - CRP 12/25662
Programa Abrigos
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimentos Telefônicos

Psicóloga – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: março / 2024

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	21/03	Cristiane de Mello	47 9631-5840	09:30
2	21/03	Maria Helena da Silva	47 9124-0661	10:21
3	21/03	Lorena Reis da Mata	47 9753-4351	11:30
4	21/03	Letícia Segerotto	05 9953-5711	12:20
5	22/03	Andreia Guedes Oliveira Ribeiro	11 9742-0288	08:00
6	22/03	Amelise Cristine Schroeder	47 9700-1803	08:11
7	22/03	Dori Henrique de Souza	47 9845-6382	08:40
8	22/03	Marcelo José Franco	47 9744-4750	08:12
9	22/03	Glom Kierre Serafini	47 9908-8684	08:23
10	22/03	Elisabete Isabel Pereira	47 9941-9185	08:19
11	26/03	Carlos Alberto Souza Sais	47 9762-2420	08:15
12	26/03	Roger C.C Siqueira	47 8873-1820	08:30
13	26/03	Renata Daniella Pedroso	47 9146-7222	08:00
14	26/03	José Luiz Perdoza	47 9275-5832	09:30
15	26/03	Marcio Leizo	48 99972-2247	10:16
16	26/03	Rita de Cássia Silva de Jesus	47 8854-7052	10:40

Profissional Responsável: Karolaine Monique Leite da Silva
Psicóloga CRP 12/25662

Karolaine Monique L. da Silva
Psicóloga - CRP 12/25662
Programa Abraços
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimentos Telefônicos

Psicóloga – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: março/ 2024

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	27/03	Joaquim Coelho Mendes	47 9110:4031	08:14
2	27/03	Patrícia Guimarães Geraldi	47 9930-6991	08:30
3	27/03	Victoria T. Vendruscolo	47 9621-4021	09:15
4	27/03	Otávio Augusto de Oliveira	52 8421-5314	09:31
5	27/03	Marcio Cyparecido	47 9120-6716	10:00
6	27/03	Maria Helena da Silva	47 9124-0664	10:16
7	27/03	Aline Lins	65 9985-9289	10:25
8	27/03	Terezinha Luziano Prates Fernandes	47 9914-3776	10:37
9	27/03	Sonia Regina do Carmo	47 9293-6171	11:00
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável: Karolaine Monique Leite da Silva
Psicóloga CRP 12/25662

Karolaine Monique Leite da Silva
Psicóloga - CRP 12/25662
Programa Abrigos
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lucca Guimarães Cavaldi Nº do Caso: 03

Encaminhador: espontânea Idade 15

Responsável: Patrícia Guimarães Cavaldi

Profissional Responsável pelo Caso: Karolaine Monique Leite da Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/03/2024

Mês de Referência: março

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
16/03/24	10:00	Ψ		
23/03/24	10:00	Ψ		LUCCA GUIMARÃES
23/03/24	11:00	Ψ		LUCCA GUIMARÃES

Karolaine Monique L. da Silva
Psicóloga - CRP 12/25662
Programa Abraços
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Yoaquim Coelho Mendes Nº do Caso: 07

Encaminhador: Espontânea Idade 16

Responsável: Daiane de Oliveira Coelho

Profissional Responsável pelo Caso: Karolaine M. Leite da Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/02/24

Mês de Referência: março

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
09/03	08:00	Ψ		Yoaquim
09/03	08:00	Ψ		Yoaquim
16/03	08:00	Ψ		Yoaquim
22/03	08:00	Ψ		Yoaquim

Karolaine Monique L. da Silva
Psicóloga - CRP 12/25662
Programa Abraços
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Victoria Theobald Vendruscolo Nº do Caso: 05

Encaminhador: Espontâneo Idade 15

Responsável: Belonir Vendruscolo Junior

Profissional Responsável pelo Caso: Karolaine Monique L. da Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/02/24

Mês de Referência: março

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/03/24	09:00	Ψ		Victoria V
09/03/24	09:00	Ψ		Victoria V
16/03/24	09:00	Ψ		Victoria V
23/03/24	09:00	Ψ		Belonir L.

Karolaine Monique L. da Silva
Psicóloga - CRP 12/25662
Programa Abraços
Secretaria de Desenvolvimento

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maria Eduarda Schukelier Nº do Caso: 03

Encaminhador: Espontâneo Idade 14

Responsável: Maria Aparecida Schukelier / André Domingues

Profissional Responsável pelo Caso: Karolaine Monique L. da Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/11/23

Mês de Referência: março /24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/03/24	11:00	Ψ		André Domingues
02/03/24	11:00	Ψ		Maria Eduarda
08/03/24	11:00	Ψ		Maria Eduarda
16/03/24	11:00	Ψ		Maria Eduarda
23/03/24	11:00	Ψ		Maria Eduarda

Karolaine Monique L. da Silva
Psicóloga - CRP 12/25662
Programa Abraços
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

FGTS Digital

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/04/2024

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74 **Tomador:** 82.572.207/0001-03

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024		LUCIANA SILVEIRA	517	044.278.959-99	101	19/04/2024	Mensal	1.123,00	89,84	0,00	0,00	0,00	89,84
							Total do Tomador	**82.572.207/0001-03**	**1.123,00**	**89,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**89,84**
							Total do Estabelecimento	**10.213.178/0001-74**	**11.950,35**	**956,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**956,00**
							Total da Guia		**11.950,35**	**956,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**956,00**

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/04/2024

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024		DANIELLA ZANCO COSTA	518	053.088.617-06	101	19/04/2024	Mensal	2.647,05	211,76	0,00	0,00	0,00	211,76
03/2024		EMA BEUTING	516	415.281.239-72	101	19/04/2024	Mensal	1.274,05	101,92	0,00	0,00	0,00	101,92
03/2024		GABRIELA DOS SANTOS	528	112.516.559-63	101	19/04/2024	Mensal	2.598,70	207,89	0,00	0,00	0,00	207,89
03/2024		PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSO	Matriz0001000143	088.051.079-05	101	19/04/2024	Mensal	1.578,92	126,31	0,00	0,00	0,00	126,31
03/2024		SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO	513	032.375.309-48	101	19/04/2024	Mensal	2.728,63	218,28	0,00	0,00	0,00	218,28
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**10.827,35**	**866,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**866,16**
							Total do Estabelecimento	**10.213.178/0001-74**	**11.950,35**	**956,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**956,00**
								Total da Guia	**11.950,35**	**956,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**956,00**

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/04/2024

Relação de Categorias

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	101	6	11.950,35	956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,00
		Total da Guia	**11.950,35**	**956,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**956,00**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/04/2024

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	10.213.178/0001-74	6	11.950,35	956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,00
		Total da Guia	**11.950,35**	**956,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**956,00**

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/04/2024

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	11 - FGTS mensal	6	11.300,67	904,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904,03
03/2024	12 - FGTS 13° salário	1	649,68	51,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,97
		Total da Guia	**11.950,35**	**956,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**956,00**

FGTS Digital

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/04/2024

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 82.572.207/0001-03

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	1	1.123,00	89,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,84
Total do Tomador	**82.572.207/0001-03**	**1.123,00**	**89,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**89,84**

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	5	10.827,35	866,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,16
Total do Tomador	**Sem Tomador**	**10.827,35**	**866,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**866,16**
	Total da Guia	**11.950,35**	**956,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**956,00**

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE DE PARCERIAS LEI 13019/2014

PROCESSO	**03/12/2024 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
UNIDADE	**PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RESPONSÁVEL	**EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**
ASSUNTO	**PRESTAÇÃO DE CONTAS – 03ª PARCELA DE 12 (TC 12/023)**
RELATÓRIO Nº	**02-25-04-2024**

Recebemos, na data de 25 de abril de 2024, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao **Processo 03/12/2024**, referente à 03ª parcela do Termo de Colaboração FMDCA 012/2023 abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ORDENADOR DA DESPESA:. IVANIR MACIEL		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
CNPJ: 10.2013.178/0001-74		FONE: 47-3264.1692
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios		CEP: 88.337-420
E-MAIL: paisbcinclusãosocial@live.com		
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO DE ASSIS		CPF: [redacted]
VIGÊNCIA DA PARCERIA : 1 ANO	INÍCIO: 01/2024 TÉRMINO: 12/2024	**VALOR R$ 20.610,20**
TERMO DE COLABORAÇÃO: TC do FMDCA 012/2023 Empenho: 19/2024	DATA: DEZ/2023	REPASSE EM: **04/04/2024**
GESTORA DA PARCERIA:	HAYDÉE ASSANTI Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017	

Assinado por 1 pessoa: IVANIR MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/07FA-D9BA-B491-5275 e informe o código 07FA-D9BA-B491-5275

ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
1- A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2- Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente às movimentações da Parceria.
3- A conciliação entre débitos/créditos na conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4- Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados, bem como a sua respectiva liquidação.
5- A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais, exceto a ressalvada no item 8, abaixo.
6- Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no Plano de Trabalho apresentado.
7- Inexistência de pagamentos sem suporte legal, ainda que com as ressalvas abaixo elencadas.
8- Ressalvas: Não há ressalvas a serem consideradas na prestação de contas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi e efetuado de acordo com as normas usuais e, consequentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face à análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas.

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

Haydée Assanti - Gestora de Parceria 25/04/2024
Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017

De acordo: Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ivanir Maciel
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado por 1 pessoa: IVANIR MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/07FA-D9BA-B491-5275 e informe o código 07FA-D9BA-B491-5275

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 07FA-D9BA-B491-5275

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANIR MACIEL (CPF 633.XXX.XXX-72) em 26/04/2024 08:44:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/07FA-D9BA-B491-5275